

# **POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

## **SICOOB ARACOOP**

As informações existentes neste documento e em seus anexos são para uso restrito do Sicoob, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não tenha autorização de acesso a estas informações, saiba que sua leitura, divulgação e cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado pela legislação em vigor com base em acordos de sigilo.

**Versão: 1.0**

**Publicado ou atualizado em: 30/06/2021**

## Sumário

---

1.	<b>OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
2.	<b>ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
3.	<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
4.	<b>DIRETRIZES .....</b>	<b>4</b>
4.1	<b>DIRETRIZES GERAIS.....</b>	<b>4</b>
4.2	<b>DIRETRIZES ECONÔMICAS.....</b>	<b>5</b>
4.3	<b>DIRETRIZES SOCIAIS.....</b>	<b>5</b>
4.4	<b>DIRETRIZES AMBIENTAIS .....</b>	<b>6</b>
5.	<b>PRINCÍPIOS NORTEADORES .....</b>	<b>6</b>
5.1	<b>PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO:.....</b>	<b>6</b>
5.2	<b>OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS.....</b>	<b>7</b>
6.	<b>PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>8</b>
7.	<b>DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
8.	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>8</b>
9.	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>9</b>
10.	<b>CONTROLE DE APROVAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO.....</b>	<b>10</b>

## **1. OBJETIVO**

Alinhar as diretrizes que norteiam as práticas de responsabilidade social do Sicoob Aracoop, Instituição Cooperativista que acredita nas pessoas como agente de transformação e no compartilhamento como premissa para o desenvolvimento de todos os seus públicos de relacionamento e no desenvolvimento ambientalmente sustentável promovendo soluções financeiras adequadas e sustentáveis por meio do cooperativismo aos associados e às suas comunidades.

## **2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Aplica-se a todos os colaboradores, estagiários, jovens aprendizes, conselheiros e diretores do Sicoob Aracoop.

Aos cooperados e usuários dos produtos e serviços oferecidos pelo Sicoob Aracoop e as demais pessoas que, conforme avaliações da Cooperativa sejam impactadas por suas atividades.

As empresas prestadoras de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento da Cooperativa e seus colaboradores também devem atender à Política de Responsabilidade Socioambiental.

Além das diretrizes descritas nessa política, o Comitê de Sustentabilidade pode estabelecer diretrizes adicionais conforme missão e responsabilidade do Comitê.

## **3. DEFINIÇÕES**

Para fins desta política são observadas as seguintes definições:

*Sicoob Aracoop*: Instituição Financeira Cooperativista que gera soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do Cooperativismo, aos Associados e às suas comunidades, a qual possui como missão “*Gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo aos associados e às suas comunidades*”.

*Cooperativismo*: O cooperativismo é a união voluntária de pessoas que buscam soluções econômicas e sociais com base em interesses comuns. Proporciona a capacidade de somar e dividir entre todos, tendo as pessoas como peça principal do processo.

*Responsabilidade Social*: Consiste na adoção de postura e ações que promovam o bem-estar dos públicos de relacionamento da Cooperativa, atuando como agente de transformação social e influenciador responsável no meio em que está inserida.

*Partes interessadas* - Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são direta ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com o Sicoob Aracoop.

*Saúde*: De acordo com a Organização Mundial de Saúde: “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades”.

*Responsabilidade Ambiental*: Promover a eficiência em todos os processos da cooperativa, visando a redução do consumo e o uso sustentável dos recursos naturais e dos serviços.

*Responsabilidade Econômica/Financeira*: Esse pilar vai além da relação financeira, ele aborda as causas e efeitos das decisões de negócios, sem que isso gere desequilíbrio nos ecossistemas ao redor. Que está atrelada à visão do Sicoob Aracoop de “Ser reconhecida na nossa área de atuação como a principal instituição financeira, com solidez, credibilidade, propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados”.

## **4. DIRETRIZES**

O Cooperativismo é a base das relações do Sicoob Aracoop, o que reflete na sua atuação socialmente responsável. Ciente da sua importância como influenciadora de boas práticas, a Cooperativa investe em iniciativas de Responsabilidade Social. Em busca de fortalecer, cada vez mais, o seu papel de agente transformador, o Sicoob Aracoop estimula o desenvolvimento da comunidade, de seus cooperados, dos colaboradores e parceiros, seja por meio de ações de cunho social ou de sua atuação ética e transparente, sempre gerando valor para todos os envolvidos. Além dos projetos de responsabilidade social, todas as ações institucionais devem estar em consonância com este valor.

O conceito de Sustentabilidade Cooperativa do Sicoob Aracoop está embasado no chamado “triple bottom line” (ou tripé de resultado econômico-financeiro x de resultado social e x de resultado ambiental). E incluindo um quarto elemento a Generosidade, a Cooperativa adota medidas internas e externas para disseminar conhecimento se tratando de treinamentos e iniciativas aplicadas internamente que podem ser repassadas para comunidade (escolas, Ong’s, etc) com a finalidade de atingir a sociedade como um todo com o objetivo único, compartilhar desenvolvimento sustentável.

Ser sustentável é gerar valor compartilhado envolvendo nosso Conselho de Administração, Diretoria Executiva, colaboradores, cooperados e comunidade, garantido a perenidade dos negócios gerados pela Cooperativa.

### **4.1 DIRETRIZES GERAIS**

- a) Manter um sistema de gestão de forma que nossos processos, produtos e serviços atendam à legislação vigente e aos padrões estabelecidos pelo Centro Cooperativo Sicoob.
- b) Ter objetivos de desenvolvimento sustentável e o pacto 2030 da ONU como referência no direcionamento das demais diretrizes;
- c) Buscar a melhoria contínua de processos, produtos e serviços, no viés da sustentabilidade, atendendo as expectativas de cooperados, empregados, comunidade, fornecedores e demais partes interessadas;
- d) Promover a gestão dos diversos riscos inerentes à atividade da cooperativa através de indicadores e parâmetros sistêmicos;
- e) Promover, implementar e disseminar ações de desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental).

#### **4.2 DIRETRIZES ECONÔMICAS**

- a) Identificar as semelhanças entre os Princípios do Cooperativismo e a Sustentabilidade, considerando ambos na gestão da cooperativa;
- b) Buscar a melhoria na rentabilidade dos ativos da cooperativa visando o crescimento e incremento na competitividade e na geração de retorno positivo para os cooperados.
- c) Comunicar de maneira clara, objetiva, coerente e assertiva os resultados gerados pela cooperativa;
- d) Priorizar a contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços locais;
- e) Aplicar recursos financeiros de forma transparente, observando indicadores de mercado compatíveis com a natureza do negócio;
- f) Adotar monitoramento contínuo dos possíveis riscos ligados à atividade, bem como as possíveis perdas que possam afetar o negócio da cooperativa;
- g) Oferecer um atendimento personalizado aos cooperados, que garanta a oferta das melhores soluções, mantendo em seu portfólio produtos e serviços que satisfaçam as necessidades dos atuais e futuros cooperados;
- h) Promover ações de educação financeira aos cooperados a fim de garantir a sustentabilidade dos seus negócios e da comunidade em que estão inseridos.
- i) Promover a indução do ecossistema de inovação.
- j) Manter agências em localidades não atendidas pela rede bancária tradicional, promovendo o desenvolvimento e a cidadania financeira.

#### **4.3 DIRETRIZES SOCIAIS**

- a) Fortalecer e promover ações e atividades de educação cooperativista, financeira e empreendedora para os cooperados e comunidades em que o Sicoob Aracoop atua;
- b) Estimular a implementação de projetos sociais por meio da criação de um núcleo social voluntário;
- c) Estimular o voluntariado entre os empregados em questões relevantes para a comunidade e que estejam alinhadas aos valores do Sicoob Aracoop;
- d) Respeitar a diversidade, combatendo a discriminação, o assédio moral e sexual e a corrupção em todas as suas formas;
- e) Atrair e reter talentos, manter um ambiente de trabalho seguro, saudável, motivador com respeito aos direitos humanos e as diferenças entre as pessoas;

- f) Impulsionar ações que promovam o empreendedorismo e protagonismo dos jovens e mulheres nas comunidades que atuam;
- g) Fortalecer a relação entre a cooperativa e seus públicos estratégicos, aberto ao recebimento de opiniões, críticas e sugestões sobre a natureza de seus processos, produtos e serviços, fornecendo as devidas tratativas e retornos;
- h) Manter divulgação constante nos canais oficiais de comunicação da cooperativa, das práticas e ações sociais desenvolvidas, e resultados nas pré-assembleias e assembleias gerais.

#### **4.4 DIRETRIZES AMBIENTAIS**

- a) Fazer uso consciente dos recursos naturais, evitando desperdícios e dando a prioridade para o uso de tecnologias que agridam menos o meio ambiente;
- b) Promover o consumo consciente de energia, água e papel em todas as unidades do Sicoob Aracoop, através da adoção de processos com menos impacto e destinação adequada dos resíduos gerados;
- c) Realizar e apoiar atividades de conscientização sobre a importância da redução de desperdícios, gestão de resíduos e de outras práticas sustentáveis;
- d) Usar os canais oficiais de comunicação do Sicoob Aracoop para promover a educação socioambiental, incentivando cooperados e comunidade a adotarem hábitos de consumo consciente.
- e) Incentivar que os cooperados do Sicoob Aracoop adotem a utilização de energias limpas e renováveis, através da oferta de linhas de financiamento para este fim.
- f) Reutilizar os equipamentos eletrônicos fora de uso em projetos sociais, garantindo a preservação do meio ambiente e inclusão digital da comunidade.

### **5. PRINCÍPIOS NORTEADORES**

#### **5.1 PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO:**

Os princípios que devem nortear qualquer cooperativa no mundo são:

**1 - Adesão voluntária e livre:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo ou gênero, social, racial, política e religiosa.

**2 - Gestão democrática pelos membros:** As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões.

**3 - Participação econômica dos membros:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente.

**4 - Autonomia e independência:** As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros.

5 - **Educação, formação e informação:** As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas.

6 - **Intercooperação:** As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7- **Interesse pela comunidade:** As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

## 5.2 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Conforme ilustra imagem abaixo:



Fonte: <http://www.estrategiaods.org.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-estao-na-palma-da-mao/>

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- a. **Unidade de Gestão de Pessoas** - Responsável por desenvolver boas práticas para impulsionar o alinhamento comportamental dos colaboradores com a estratégia de sustentabilidade, visando à conscientização sobre a importância do tema, promovendo o bem-estar do colaborador, a saúde e a segurança, o equilíbrio trabalho-vida, a diversidade e a inclusão, a promoção de desenvolvimento, o diálogo aberto e o envolvimento com a comunidade, completando assim as práticas de responsabilidade social e ambiental adotadas pelo Sicoob Aracoop.
- b. **Unidade de Comunicação e Marketing** – Garantir a implementação da PRSA, assessorar a Alta Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas aos princípios de sustentabilidade, apoiado nos três pilares: Social, Ambiental e Econômico e disseminar a cultura da sustentabilidade na instituição.
- c. **Ponto de Atendimento / Unidades Administrativas** - Cumprir as Diretrizes e Estratégias estabelecidas nesta política contribuindo para a efetiva aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental, auxiliar na disseminação da cultura de responsabilidade socioambiental da cooperativa junto aos demais funcionários bem como cooperados e comunidade em geral, visando à aderência e comprometimento ao desenvolvimento sustentável.
- d. **Diretoria Executiva**- Aprovar o plano de ação assegurando a adequada integração com as demais políticas da instituição, bem como adoção de práticas socioambientais responsáveis.
- e. **Conselho de Administração** - Revisar e aprovar a Política de Risco Socioambiental, definindo os princípios norteadores e diretrizes a serem seguidas pelo Sicoob Aracoop.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Conselho Fiscal e à Unidade de Riscos e Controles da cooperativa fiscalizar regularmente o cumprimento das normas estipuladas nesta Política, respeitando os princípios da transparência, moralidade e isonomia.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política tem como arcabouço as melhores práticas adotadas pelo Sicoob Aracoop no que tange sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, mantendo procedimentos que agregam valor aos processos internos e externos desenvolvidos, buscando um padrão de qualidade visando bem comum a todos os envolvidos.

Os casos omissos ou não tratados nesse documento deverão ser levados ao conhecimento da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Ressaltamos que esta política sempre será atualizada em função de novos procedimentos e será revisada no mínimo a cada 1 (um) ano.

## **9. REFERÊNCIAS**

BRASIL, Lei Federal N° 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm)

SICOOB – Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental. Disponível em <https://www.sicoob.com.br/responsabilidade-socioambiental>

SICOOB ARACOOP - Missão, Visão e Valores. Disponível em <https://www.sicoobaracoop.com.br/missao-visao-e-valores>

SICOOB ARACOOP - Cooperativismo. Disponível em: <https://www.sicoobaracoop.com.br/cooperativismo>

INSTITUTO ETHOS - Generosidade: o quarto elemento do "triple bottom line". Disponível em: <https://www.ethos.org.br/cedoc/generosidade-o-quarto-elemento-do-triple-bottom-line/#.XL9n6uhKiUk>

ESTRATÉGIA ODS - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão na palma da mão. Disponível em: <http://www.estrategiaods.org.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-estao-na-palma-da-mao/>

ONU - Organização das Nações Unidas. Pacto Global rede Brasil. Disponível em <https://www.pactogloba.org.br/>

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www.unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>. Acessado em 07/12/2017.

BRASIL, Lei Federal N° 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm).

Ministério do Meio Ambiente - A política dos 5 R's – Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental.html>

**10. CONTROLE DE APROVAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Aprovação efetuada</b>	<b>Registro Ata</b>	<b>Alterações</b>
07/06/2021	Aprovação em Reunião do Conselho de Administração em 29/06/2021, para vigorar a partir de 01/07/2021.	Ata nº 20/2021	Instituição da política, redação geral.